



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT
SCS Quadra 02 Bl. D, 9º andar Ed. Oscar Niemeyer – CEP 70316-900 – Brasília-DF
Telefone: 3964-3731 e-mail: secretaria@cft.org.br

RESOLUÇÃO Nº 032, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Cria Coordenação Nacional de Representantes do CFT para realizar a eleição dos Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais

O CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS - CFT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 13.639 de 2018, o Regimento Interno do CFT, e de acordo com a deliberação adotada na Sessão Plenária Ordinária nº 3, realizada no dia 24 a 26 de outubro de 2018,

Considerando o que dispõe o art. 6º e ss. da Resolução nº 31 de 24 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Cria a Coordenação Nacional de Representantes do CFT, que terá a função de organizar e realizar a eleição dos Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais.

Art. 2º. A coordenação é composta por WOLTERES ALENCAR MIRANDA (primeiro titular e coordenador da CEN), VALDIVINO ALVES DE CARVALHO (segundo titular e coordenador adjunto da CEN), TED KLEBER LIMA HOLANDA (terceiro titular), SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS (primeiro suplente) e MARIA AMÉLIA CALHEIROS DOS SANTOS (segundo suplente).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data publicação.

Brasília/DF, 25 de outubro de 2018.

WILSON WANDERLEI VIEIRA
Presidente do CFT